



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 180 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 16 de setembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2015-0020*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 102/2015*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 180 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quarta-Feira - 16 de setembro de 2015.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10:00 horas, do dia 28 de setembro de 2015**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2015-0020, do tipo “**menor preço por item**”, para o Sistema de Registro de Preços, visando à compra de material de expediente e limpeza destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 16 de agosto de 2015.

Andreilton Alves de Souza

PREGOEIRO

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 102/2015

CEDE Servidor Municipal ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Portalegre/RN.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora municipal **JOANA DARC DE FREITAS OLIVEIRA**, técnico em enfermagem, conforme matrícula de nº 100033-0 ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, Comarca de Portalegre/RN, Fórum Municipal “DR. Aldo Pessoa”, durante o período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica de inteira responsabilidade do cedente os pagamentos de todas despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhista, bem como quaisquer outros que por ventura integrem os salários ou vencimento dos servidores e/ou empregado público cedidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 16 de setembro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado